

EDITAL

ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA O PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS 2025

Integração em julho de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, na sequência do seu despacho n.º 03/GP/2025 de 02 de julho, que se encontram abertas inscrições para o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens 2025, nas seguintes áreas:

Área	N.º Máximo de jovens a admitir
Educação	3

1. Destinatários do Programa:

- Jovens residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, inclusive;
- Menores residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que tenham completado 16 anos de idade, desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória.

2. Prazo para inscrição: Até 10 de julho de 2025.

3. Forma de inscrição: Preenchimento de formulário tipo fornecido pelo Município - Anexo I ao Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, disponível nos Recursos Humanos e no site em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

O formulário deverá ser assinado pelo interessado. No caso de menores, deverá ser também assinado pelo representante legal.

A candidatura pode ser efetuada ou na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, sito no Edifício da Câmara Municipal, sito à Praça da Liberdade, 7201-970, Reguengos de Monsaraz entre as 09h00 e as 12h00 e as 14h30 e as 16h30 ou via e-mail para rhumanos@cm-reguengos-monsaraz.pt

4. Documentos a apresentar com a inscrição:

- Cartão do cidadão;
- Atestado de residência;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Caso a inscrição pretendida tenha lugar no decurso do ano letivo, declaração de que, nesse mesmo ano letivo, não se encontra, ou encontrou há menos de dois meses, matriculado no ensino diurno;

- e) Histórico/declaração da Segurança Social (apenas para jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos).

5. Critérios de seleção:

- i. Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
- ii. Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- iii. Idade;
- iv. Grau de qualificação académica.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i. Inscrição pela 1.ª vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
- ii. Ordem de inscrição.

6. Duração da colocação dos jovens: até 31 de agosto de 2025.

O jovem só poderá voltar a participar no Programa findo o prazo de três meses contados da data do termo da participação.

A lista de ordenação dos jovens na área de atividade será devidamente publicitada.

7. Apoios a conceder:

- a) Bolsa mensal no valor de 75% do IAS;
- b) Seguro de acidentes pessoais.

8. Horário: média de 6 horas diárias. O horário será comunicado aos jovens após a seleção.

9. Comunicações aos jovens selecionados e aceitação: A cada jovem selecionado será comunicado o local onde foi colocado, a duração e o período de ocupação, o horário a cumprir, as atividades que lhe estão atribuídas e o orientador responsável pelo seu acompanhamento. Os jovens selecionados deverão manifestar, 24 horas antes do início estipulado para o desenvolvimento das atividades, o seu interesse em concretizá-las.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Reguengos de Monsaraz, 03 de julho de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates